



SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO/2006
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS,

MINUTA

-----1ª Reunião – 29/09/2006

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Moção apresentada pela Comissão Permanente: “A Assembleia Municipal de Lagos, reunida na sua sessão Ordinária de 29 de Setembro de 2006, manifesta o seu total apoio ao investimento e à construção do Parque Eólico de Barão S. João, que se reveste de um inegável interesse para economia local, contribuindo para a sustentabilidade concelhia e nacional em termos energéticos e diminuindo a dependência dos combustíveis fósseis. Considera no entanto que deverão ser acautelados os impactos negativos sobre as comunidades e no ambiente, da travessia da linha de transporte de alta tensão associada ao projecto (afastamento em relação aos aglomerados urbanos, habitações e manchas florestais onde o risco de incêndio é elevado), exortando a CML, o promotor e a REN a que seja considerada a revisão de alguns aspectos técnicos deste projecto que nos parecem profundamente negativos, nomeadamente: A - O troço de 25Km da Linha de Alta Tensão entre o Parque Eólico e a Subestação de Portimão, que atravessa transversalmente o concelho de Lagos, passando junto de inúmeras habitações das Freguesias de Barão de S. João e Bensafrim e inclusive junto à Povoação de Bensafrim; - Dada a natureza da Linha de Alta Tensão, o seu percurso actual poderá produzir impactos negativos na saúde pública, bem como na prevenção e combate a incêndios florestais; Entendemos assim e propomos às entidades acima referenciadas, que sejam consideradas e implementadas as seguintes alternativas, que se afiguram como menos penalizadoras para o ambiente e comunidades humanas. 1) Eliminação da linha de Alta Tensão de interligação entre o Parque Eólico e a subestação de Portimão, por forma a que a energia produzida seja entregue no posto de transformação de Barão de S. João; 2) Que a linha de transporte entre a Subestação do Parque Eólico e o posto de transformação de Barão de S. João, pela sua curta distância (2Km +/-) e área florestal afectada seja enterrada.”-----

---**Reprovada**, por maioria, a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo da CDU: “Considerando que se encontra em discussão pública desde 14 de Agosto a 30 de Novembro de 2006, o novo PROT Algarve, Plano que vigorará nos próximos dez anos. Considerando que em 20 de Março de 2006 esta Assembleia Municipal aprovou convidar a Câmara Municipal para a realização de um debate conjunto, em Lagos, sobre o PROTAL. Considerando a importância deste Plano para a Região e a necessidade da sua divulgação para um melhor conhecimento das propostas nele contidas, para o nosso Município. Os Eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Lagos, propõem: Que a Assembleia Municipal de Lagos disponibilize no seu site para consulta a versão integral do PROT Algarve e que divulgue em nota de imprensa a informação sobre o período de discussão pública e a forma de acesso dos Municípios ao PROT Algarve.”-----

---**Reprovada**, por maioria, a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo da CDU: “As matrículas até agora emitidas pelas câmaras municipais para os veículos com



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 1v.

motores até 50 centímetros cúbicos vão ser substituídas por outras a atribuir pela Direcção Geral de Viação. Com a entrada em vigor do Decreto – Lei nº 128/2006 de 5 de Julho os titulares de veículos acima referidos matriculados nas Câmaras Municipais até 31.12.1989, terão que dirigir-se à DGV até final do corrente ano para obtenção de um novo registo e matrícula. No próximo ano é a vez de os proprietários de motociclos matriculados entre 1990 e 1999 solicitarem a substituição e, em 2008, para os registos entre 2000 e 2005. Uma prestação de serviço que era tratada na proximidade do cidadão, passa a ser centralizada nas capitais de Distrito, concentrando, no caso do Algarve as dezenas e dezenas de milhares de alterações de registos, dos 16 concelhos, nos serviços da DGV, em Faro. Em face desta alteração milhares de cidadãos do nosso Município terão de se deslocar a Faro, à DGV, para de novo registarem os veículos de que são proprietários. Originando um acréscimo de encargos financeiros, a perda de milhares de horas e pondo em prática o “Complex” em substituição do “Simplex”. Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal propõem: Que a Assembleia Municipal de Lagos delibere manifestar ao Primeiro-ministro o seu protesto e desagrado pela situação criada aos cidadãos com a entrada em vigor do Decreto – Lei nº 128/2006 de 5 de Julho.”-----

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo da CDU: “A partir de Fevereiro de 2007, com a entrada em vigor do Decreto-Lei nº 163/2006 de 8 de Agosto que aprova o regime de acessibilidade aos edifícios e estabelecimentos públicos, via pública e edifícios habitacionais, a construção de novas habitações vai começar a respeitar um conjunto de normas técnicas de acessibilidades, para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, que torna obrigatória a adopção de um conjunto de medidas para eliminação de barreiras arquitectónicas. Considerando que a promoção de acessibilidades constitui um elemento fundamental na qualidade de vida das pessoas, sendo um meio imprescindível para o exercício dos direitos que são conferidos a qualquer membro de uma sociedade democrática, contribuindo decisivamente para um maior reforço dos laços sociais, para uma maior participação cívica de todos aqueles que a integram e, consequentemente, para um crescente aprofundamento da solidariedade no estado social de direito, conforme é referido no preâmbulo do presente Decreto-Lei. Os Eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Lagos, propõem: Que a Assembleia Municipal recomende à Câmara Municipal a promoção de uma Sessão Pública de Informação sobre a aplicação do Decreto-Lei nº 163/2006 de 8 de Agosto, sensibilizando em particular todos aqueles que intervêm nesta matéria.”-----

---**Reprovada**, por maioria, a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo da CDU: “Considerando que: A Constituição da República Portuguesa (CRP) apesar das revisões penalizadoras de que tem sido alvo, ainda consagra o Serviço Nacional de Saúde como tendencialmente gratuito; As taxas moderadoras e outros pagamentos em vigor foram recentemente aumentados, contrariando a Constituição; O Ministro da Saúde anunciou recentemente a criação de taxas moderadoras para cirurgias e internamentos, até agora gratuitos; O Ministro da Saúde emendou o vocabulário e designou por taxas de utilização, após as primeiras críticas à medida; Independentemente do vocabulário, o que conta e o que vale, é que estamos a falar de contrariar o que vem expresso na Constituição, e progressivamente aumentar o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 2

co-financiamento das famílias para o Serviço Nacional de Saúde, além do que já financiam pela via dos impostos; O argumento utilizado pelo Ministro da Saúde como justificação para criar estas taxas é inaceitável, porque não é possível nem se aplica neste caso, a moderação no acesso a quem precisa de uma intervenção cirúrgica e de ser internado. Face ao exposto, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos se manifeste contra a criação de taxas para cirurgias e internamentos, pelos motivos expostos.”-----

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo da CDU: “Na reunião ordinária da Assembleia Municipal de Lagos realizada no dia 28 de Abril de 2006, foi aprovada por unanimidade, uma proposta intitulada “Limpeza das bermas das estradas nacionais”, na qual se pedia á EP - Estradas de Portugal E.P.E. a limpeza de ervas e lixo das bermas das estradas nacionais do nosso concelho. Na resposta ao ofício enviado, o Director de Estradas informou que:” foi feito concurso e aguarda-se os documentos para assinatura do contrato, para dar início à obra de limpeza de ervas e lixo”. A obra decorreu no mês de Julho, mas verificou-se que apenas foi cortada a erva e os arbustos junto aos raies de protecção, deixando por fazer a remoção do entulho e lixo, verificou-se também que a erva cortada não foi removida, tendo-se agravado a situação de sujidade e de perigosidade nas estradas, pois o vento espalhou durante vários dias a erva pelas faixas de rodagem. Considerando que se aproxima a época das chuvas o que potencia a insegurança nas estradas. Propõe-se que: Face ao exposto seja solicitado à EP-Estradas de Portugal E.P.E. que execute, efectivamente, a limpeza adequada das bermas das estradas nacionais do nosso concelho.”-----

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Proposta de alteração à Ordem do Dia para esta Sessão: “Introdução de cinco pontos na Ordem do Dia: - IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis – Fixação da taxa a aplicar no ano de 2007 – Ponto 7 da Ordem do Dia; - Apreciação e votação da Proposta de lançamento de derrama a cobrança no ano de 2007 – Ponto 8 da Ordem do Dia; Apreciação e votação da rectificação dos Estatutos da Associação promotora da Rede Dinâmica XXI – Ponto 9 da Ordem do Dia; - Apreciação e votação dos Estatutos da Associação Centro Ciência Viva de Lagos – Ponto 10 da Ordem do Dia; - Tomada de posição sobre a Proposta de Lei de Finanças Locais – Ponto 11 da Ordem do Dia.-----

---**Aprovada**, por unanimidade, a Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal.-----

---**APROVADA, por unanimidade, no final da Reunião.**-----

-----**A MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

Presidente:-----
------(Paulo José Dias Morgado)-----

Primeiro

Secretário:-----
------(Eduardo Manuel de Sousa Andrade)-----